Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

LEI Nº 1.957, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Inclui ação/projeto no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2023, e autoriza o Município Poder Executivo a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Inclui ação/programa no Plano Plurianual, Lei nº 1.760, de 31 de agosto de 2023, cujo teor é acrescido no seu ANEXO I – PROGRAMA 0610, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Inclui ação/programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 - LDO, Lei nº 1.898 de 17 de novembro de 2022, cujo teor é acrescido no seu ANEXO III – PROGRAMAS COM OBJETIVOS E AÇÕES, conforme anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício 2023, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo III desta Lei.

Art. 4º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentaria, conforme anexo IV desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 27 de junho de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº. 1.957/2023.

PPA – PLANO PLURIANUAL – 2022/2025

PROGRAMA: 00610 – (...)

Tipo	Ação	Unidade de Medida		2023
2- atividade	090 – Programa Vale Feira	Und.	Meta Física Valor	01 R$ 3.500,00

Anexo II da Lei nº. 1.957/2023.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

Anexo III – PROGRAMAS COM OBJETIVOS E AÇÕES (...)

Tipo	Ação	Unidade de Medida		2023
2-atividade	090– 090 – Programa Vale Feira	Und.	Meta Física Valor	01 R$ 3.500,00

Anexo III da Lei nº. 1.957/2023.

Dotações Criadas:

Órgão 06 – Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Unidade Orçamentária - 0603 – SADEA-Setor Ambiental
0603.18.0541.0610.2090– Programa Vale Feira
Função – 18 Sub-Função - 0541
Programa – 0610 Projeto/Atividade – 2090

813- 3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas.....R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Anexo IV da Lei nº. 1.957/2023.

Dotação Reduzida:

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);